



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 057/2016

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Sra **DANIELLI RUFINO REVESSO**, pessoa física de direito privado, inscrito no RG sob o n.º 10.367.813-7 SSP/PR, E no CPF Sob N.º 052.145.379-80, residente e domiciliado na Rua. Josué Baltazar Rodrigues, 985, centro, CEP: 87.528-000 Cidade de Alto Paraíso - Paraná doravante denominada de **CONTRATADA**,
CONTRATADO.

Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro no exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 057/2016 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Clausula Primeira do Parágrafo único do contrato n.º 057/2016, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

366	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATOS TERCEIROS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	366
-----	--------------	---	----------------------------	--------------------------	-----

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º057/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato para 19/12/2016;

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica Alterado a Cláusula Quarta, passando a ter seu valor de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), sendo este R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) mensais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLAUSULA QUARTA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/10/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias de Outubro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

Danielli Rufino Reverso
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58